



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90036/2025

| | | | |
|-----------------------------|--|------------------|---------------------|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SISPP - Tradicional |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | RO |
| Objeto da compra: | Contratação de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Empresa Especializada em Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, por quilômetro, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I. | | |
| Entrega de propostas: | De 27/03/2025 às 08:00 até 11/04/2025 às 10:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 11/04/2025 às 10:00 (horário de Brasília) | | |

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 11/04/2025 às 10:00:05 | A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 11/04/2025 às 10:00:46 | Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 036/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação. |
| Sistema | 11/04/2025 às 10:00:51 | A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio, Elenilson José Sátimo Frelik, Franciara Sobrinho do Nascimento Ximenes, Aline Cruz de Oliveira. |
| Sistema | 11/04/2025 às 10:00:57 | Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração). |
| Sistema | 11/04/2025 às 10:01:01 | Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas. |
| Sistema | 11/04/2025 às 10:01:04 | Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília). |
| Sistema | 11/04/2025 às 10:01:08 | Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados. |
| Sistema | 11/04/2025 às 10:01:11 | LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR: |
| Sistema | 11/04/2025 às 10:01:15 | Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance. |
| Sistema | 11/04/2025 às 10:01:17 | Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01. |
| Sistema | 11/04/2025 às 10:01:21 | Desta feita, estaremos aplicando o inciso I e sanando o desempate, uma vez que os demais dispositivos ainda não foram regulamentados, assim, não seria possível aplicá-los. |
| Sistema | 11/04/2025 às 10:01:24 | Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate. |
| Sistema | 11/04/2025 às 10:01:28 | Certa de que estão cientes dos esclarecimentos prestados acima, desejo um bom trabalho a todos! |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema | 11/04/2025 às 10:23:30 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 11/04/2025 às 10:25:08 | Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas. |
| Sistema | 11/04/2025 às 10:25:13 | A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços. |
| Sistema | 11/04/2025 às 10:25:19 | E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação. |
| Sistema | 11/04/2025 às 10:25:33 | Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados. |
| Sistema | 11/04/2025 às 10:25:39 | Iniciaremos a negociação de preços. |
| Sistema | 11/04/2025 às 11:43:59 | Permaneçam conectados, iremos proceder com a verificação da proposta. |
| Sistema | 11/04/2025 às 12:05:41 | Senhores licitantes, informo que a proposta da empresa RONDON - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA está em conformidade com as disposições do Termo de Referência. |
| Sistema | 11/04/2025 às 12:05:45 | Iremos realizar a aceitação no sistema neste momento. |
| Sistema | 11/04/2025 às 12:20:36 | Passaremos para a fase de habilitação. |
| Sistema | 11/04/2025 às 12:20:39 | Em conformidade com o Edital: |
| Sistema | 11/04/2025 às 12:20:44 | 12.1. Serão realizadas consultas, ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, instituído pela Lei Estadual 2.414, de 18 de fevereiro de 2011, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013), |
| Sistema | 11/04/2025 às 12:20:48 | Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU. |
| Sistema | 11/04/2025 às 12:20:54 | 12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021. |
| Sistema | 11/04/2025 às 12:20:59 | 12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas. |
| Sistema | 11/04/2025 às 12:21:05 | 12.11.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação: |
| Sistema | 11/04/2025 às 12:21:08 | 12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA |
| Sistema | 11/04/2025 às 12:21:12 | 12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA |
| Sistema | 11/04/2025 às 12:21:15 | 12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA |
| Sistema | 11/04/2025 às 12:21:19 | 12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA |
| Sistema | 11/04/2025 às 12:21:22 | 12.17. DAS DECLARAÇÕES |
| Sistema | 11/04/2025 às 12:21:25 | Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 10.7.2. do Termo de Referência, senão vejamos: |
| Sistema | 11/04/2025 às 12:24:27 | 10.7.2. Qualificação Técnico-Operacional |
| Sistema | 11/04/2025 às 12:24:33 | 10.7.2.1. Comprovação da capacidade operacional do fornecedor na execução de serviços similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidão (ões) ou atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado. |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 11/04/2025 às 12:24:38 | 10.7.2.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas: |
| Sistema | 11/04/2025 às 12:24:43 | 1) Comprovação que já executou contrato de prestação de Serviços de Transporte Intermunicipal de Passageiros, compatível em característica que contemplem em sua individualidade a parcela de maior relevância do serviço, não havendo obrigatoriedade de informar a quantidade de diárias ininterruptas em um único contrato; |
| Sistema | 11/04/2025 às 12:24:47 | 1.1.) Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente; |
| Sistema | 11/04/2025 às 12:25:01 | 1.2.) Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5, de 2017; |
| Sistema | 11/04/2025 às 12:25:06 | Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente. |
| Sistema | 11/04/2025 às 12:25:10 | 2) Não será necessário a comprovação que já executou objeto compatível, em prazo, considerando a natureza do serviço |
| Sistema | 11/04/2025 às 12:25:15 | 10.7.2.3. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017, aplicável por força da IN SEGES/ME nº 98/2022. |
| Sistema | 11/04/2025 às 12:25:19 | 10.7.2.4. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa interessada. |
| Sistema | 11/04/2025 às 12:25:23 | 10.7.2.5. O interessado disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos. |
| Sistema | 11/04/2025 às 12:25:29 | 10.7.2.6. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente; |
| Sistema | 11/04/2025 às 12:25:35 | 10.7.2.7. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora. |
| Sistema | 11/04/2025 às 12:25:39 | 10.7.2.8. A apresentação de certidões ou atestados de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte será admitido, desde que atendidos os requisitos do art. 67, §§ 10 e 11, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentos sobre o tema. |
| Sistema | 11/04/2025 às 12:25:43 | 10.7.2.8. Para a presente contratação, serão exigidos a cópia dos seguintes documentos |
| Sistema | 11/04/2025 às 12:25:47 | 10.7.2.8.1. Declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato. |
| Sistema | 11/04/2025 às 12:25:51 | 10.7.2.8.2. Da Relação explícita ou declaração de que dispõe de instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequado para a execução dos serviços. |
| Sistema | 11/04/2025 às 12:25:55 | 10.7.2.8.3. Declaração de que dispõe de ônibus adaptado para assegurar condições de acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. (Lei nº. 10.098/2000 e Decreto nº. 5.296/2004). |
| Sistema | 11/04/2025 às 12:26:00 | 10.7.2.8.4. Declaração de que dispõe de ônibus contendo as certidões e documentos dos veículos de acordo com Resolução nº. 14/1998 do CONTRAN, e de acordo com o Art. 136, 137 e 138 do Código Brasileiro de Trânsito - CBT - Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997. |
| Sistema | 11/04/2025 às 12:26:06 | 10.7.2.8.5. Cópia do Certificado de Registro para Fretamento (registro ANTT); |
| Sistema | 11/04/2025 às 12:32:58 | 10.7.2.8.6. Cópia da Apólice de seguro; |
| Sistema | 11/04/2025 às 12:33:28 | 10.7.2.8.7. Declaração informando atender a todas as documentações regulamentadas nas Resoluções, Normas Técnicas e Legislações vigentes relacionadas com o Código de Trânsito Brasileiro e a ANTT e das condições necessárias para prestação dos serviços; |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema | 11/04/2025 às 12:33:31 | 10.7.2.8.8. Registro da EMBRATUR |
| Sistema | 11/04/2025 às 12:33:37 | 10.7.2.8.9. A empresa vencedora da licitação deverá apresentar documentação que comprove possuir instalações, equipamentos e pessoal técnico adequado para a execução dos serviços, bem como ônibus adaptados para garantir acessibilidade e os documentos exigidos pela legislação de trânsito. |
| Sistema | 11/04/2025 às 12:33:41 | 10.7.2.8.10. Comprovação de que os motoristas que procederam à execução dos serviços tenham a categoria "D": Isso implica fornecer documentos que demonstrem que os motoristas possuem a habilitação adequada para conduzir os veículos que serão utilizados no transporte, nesse caso, a categoria "D" é necessária, o que geralmente é evidenciado por meio da apresentação da carteira de habilitação dos motoristas. |
| Sistema | 11/04/2025 às 12:33:46 | 10.7.2.8.12. Exames toxicológicos vigentes: Deve-se fornecer resultados de exames toxicológicos atualizados para todos os motoristas envolvidos no transporte. Esses exames são necessários para verificar se os motoristas não fazem uso de substâncias entorpecentes. |
| Sistema | 11/04/2025 às 12:33:51 | CONVOCO a empresa RONDON - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA para o envio dos documentos de habilitação. |
| Sistema | 11/04/2025 às 14:26:56 | Permaneçam conectados iremos proceder com a análise dos documentos. |
| Sistema | 11/04/2025 às 15:08:28 | Senhores licitantes, realizada a análise dos documentos apresentados pela empresa RONDON - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, decido que a mesma se encontra HABILITADA para o presente certame. |
| Sistema | 11/04/2025 às 15:08:34 | Registro que procedi com diligência no SICAF, realizando consulta a verificação das Certidões Estadual e Municipal. |
| Sistema | 11/04/2025 às 15:08:37 | Bem como realizei a atualização do cartão do CNPJ. |
| Sistema | 11/04/2025 às 15:08:41 | CADASTRO RESERVA |
| Sistema | 11/04/2025 às 15:08:45 | Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame. |
| Sistema | 11/04/2025 às 15:08:49 | Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: marina.taufmann@supel.ro.gov.br uma carta de interesse com o número do(s) item(ns). |
| Sistema | 11/04/2025 às 15:08:51 | Lembrando que é no valor do primeiro colocado. |
| Sistema | 11/04/2025 às 15:24:10 | Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados. |
| Sistema | 11/04/2025 às 15:24:16 | Em nome do Governo do Estado de Rondônia agradecemos a participação de todos. |
| Sistema | 11/04/2025 às 15:24:21 | Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 11/04/2025 às 10:00:05 | Abertura da sessão pública |
| 11/04/2025 às 10:23:30 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 153.091,8400 (total)
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***-3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.886.827/0001-06, melhor lance: R\$ 138.370,8000 (total)

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|--------------------------------|-----------------------|
| 17.983.124/0001-37 - DESTAK TRANSPORTES E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 141.983,9200 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 161.392,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | |
| 15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF | R\$ 156.879,0400 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 156.879,0400 (total) | Valor negociado: Não Realizado | |
| 10.886.827/0001-06 - RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 138.370,8000 (total) | Fornecedor habilitado |
| Valor proposta: R\$ 152.746,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | |
| 01.557.408/0001-21 - TRANSPORTES E TURISMO ESTRELA DE RONDÔNIA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO LT Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO | R\$ 150.243,8400 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 153.091,8400 (total) | Valor negociado: Não Realizado | |

Mensagens do chat do Grupo G1

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema | 11/04/2025 às 10:00:06 | A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 11/04/2025 às 10:02:06 | O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 11/04/2025 às 10:19:00 | O item G1 está encerrado. |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|------------------------|--|
| Sistema para o participante 10.886.827/0001-06 | 11/04/2025 às 10:27:19 | Senhor licitante, bom dia. Vossa empresa é a primeira colocada para o GRUPO 01. |
| Sistema para o participante 10.886.827/0001-06 | 11/04/2025 às 10:27:25 | Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta. |
| Sistema para o participante 10.886.827/0001-06 | 11/04/2025 às 10:27:29 | O chat está aberto para manifestação. |
| Pelo participante 10.886.827/0001-06 | 11/04/2025 às 10:29:35 | Bom dia sr pregoeiro, estamos no nosso limite. Não sendo possível redução do valor já arrematado. |
| Sistema para o participante 10.886.827/0001-06 | 11/04/2025 às 10:35:49 | Certo senhor licitante, agradecemos vossa manifestação. |
| Sistema para o participante 10.886.827/0001-06 | 11/04/2025 às 10:35:59 | Será aberto o campo anexo do GRUPO 01 para o encaminhamento da proposta de preços Para o envio da proposta de preços. |
| Sistema para o participante 10.886.827/0001-06 | 11/04/2025 às 10:36:23 | Sr. Fornecedor RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.886.827/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:37:00 do dia 11/04/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços.. |
| Pelo participante 10.886.827/0001-06 | 11/04/2025 às 11:37:39 | Sr pregoeiro, favor considerar o 2º anexo enviado - *proposta ajustada* (em minúsculo), face o primeiro estar com erro formal e não consegui excluir |
| Pelo participante 10.886.827/0001-06 | 11/04/2025 às 11:39:17 | O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:39:17 de 11/04/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.886.827/0001-06. |
| Sistema | 11/04/2025 às 12:06:00 | O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/04/2025 12:16:00. |
| Sistema para o participante 10.886.827/0001-06 | 11/04/2025 às 12:34:11 | Sr. Fornecedor RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.886.827/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:35:00 do dia 11/04/2025. Justificativa: Para o envio dos documentos de habilitação. |
| Pelo participante 10.886.827/0001-06 | 11/04/2025 às 12:50:57 | Sr pregoeiro, entendemos que os documentos à partir do item 10.7.2.8 até o 10.7.2.8.12 do Termo de referência são documentos de contratação e não de habilitação, conforme está devidamente descrito: "10.7.2.8. Para a PRESENTE CONTRATAÇÃO, serão exigidos a cópia dos seguintes documentos" |
| Pelo participante 10.886.827/0001-06 | 11/04/2025 às 12:52:41 | O nosso entendimento está correto? |
| Pelo participante 10.886.827/0001-06 | 11/04/2025 às 13:04:39 | Além do mais, a súmula 272 do TCU versa que no edital de licitação, é vedada a inclusão de exigências de habilitação e de quesitos de pontuação técnica para cujo atendimento os licitantes tenham de incorrer em custos que não sejam necessários anteriormente à celebração do contrato. |
| Sistema para o participante 10.886.827/0001-06 | 11/04/2025 às 13:29:12 | Senhor licitante, vosso questionamento deveria ter sido remetido a título de esclarecimento na data oportuna. |
| Sistema para o participante 10.886.827/0001-06 | 11/04/2025 às 13:30:00 | Irei verificar junto a Unidade, pois a forma que está no Termo de Referência, disposto no tópico de qualificação técnica, entendo que os documentos devem ser apresentados neste momento. |
| Sistema para o participante 10.886.827/0001-06 | 11/04/2025 às 13:43:17 | Senhor licitante, em contato telefônico com os responsáveis pela elaboração do Termo de Referência, o servidor o senhor Antonio Tabosa Neto confirmou o vosso entendimento. |
| Sistema para o participante 10.886.827/0001-06 | 11/04/2025 às 13:43:56 | Desta feita, os documentos elencados a partir do item 10.7.2.8. do Termo de Referência deverão ser apresentados no momento da contratação. |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|------------------------|--|
| Sistema para o participante 10.886.827/0001-06 | 11/04/2025 às 13:44:10 | Esclarecidas suas dúvidas? |
| Pelo participante 10.886.827/0001-06 | 11/04/2025 às 13:47:34 | Obrigado sr pregoeiro, esclarecido sim. |
| Sistema para o participante 10.886.827/0001-06 | 11/04/2025 às 13:50:31 | Certo, estamos aguardando o envio da documentação |
| Pelo participante 10.886.827/0001-06 | 11/04/2025 às 13:55:52 | estamos enviando. |
| Pelo participante 10.886.827/0001-06 | 11/04/2025 às 14:25:04 | O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:25:04 de 11/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.886.827/0001-06. |
| Sistema | 11/04/2025 às 15:24:27 | O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/04/2025 15:34:27. |

Eventos do Grupo G1

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|---|
| 11/04/2025 às 10:02:06 | Item aberto para lances. |
| 11/04/2025 às 10:18:58 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 11/04/2025 às 10:19:00 | Item encerrado para lances. |
| 11/04/2025 às 10:36:23 | Fornecedor RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.886.827/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:37:00 do dia 11/04/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços.. |
| 11/04/2025 às 11:39:17 | Fornecedor RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.886.827/0001-06 finalizou o envio de anexo. |
| 11/04/2025 às 12:06:00 | Fornecedor RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.886.827/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 138.370,8000. |
| 11/04/2025 às 12:34:11 | Fornecedor RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.886.827/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:35:00 do dia 11/04/2025. Justificativa: Para o envio dos documentos de habilitação. |
| 11/04/2025 às 14:25:05 | Fornecedor RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.886.827/0001-06 finalizou o envio de anexo. |
| 11/04/2025 às 15:24:27 | Fornecedor RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.886.827/0001-06 foi habilitado. |
| 11/04/2025 às 15:38:02 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Item 1 do Grupo G1 - Transporte Rodoviário - Pessoal por Automóveis

Ônibus tipo rodoviário com as condições de acessibilidade às pessoas com deficiência (cadeirante) ou com mobilidade reduzida, com no máximo 18 (dezoito) anos de fabricação, com motorista profissional em quantidade que atenda ao que preconiza a Lei 12.619/2012, na condução do trajeto sem interrupções, abastecido de combustível, com a capacidade mínima de 42 (quarenta e duas) poltronas reclináveis, com ar condicionado, com estofamento em tecido, toalete a bordo, frigobar, água, bagageiro (porta malas) sob piso, bagageiro interno de teto tipo prateleira (porta valise), cinto de segurança individual nas poltronas, certidões e documentos dos veículos de acordo com Resolução nº. 14/1998 do CONTRAN), Artigo 1^a Inciso I, Artigos 2^a, 6^a, 7^a e 9 e de acordo com o Art. 136, I, II, IV, VI, VII; 137; e, 138 do Código de Trânsito Brasileiro- CBT - instituída pela Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, para proceder ao transporte intermunicipal dos alunos/paratletas, Técnicos e Dirigentes participantes dos Jogos Escolares Rondônia - JOER Fase Estadual Etapa Paraolímpica.

REGIONAL CENTRO

TRECHO: ESPIGÃO D'OESTE / CACOAL / PORTO VELHO / CACOAL / ESPIGÃO D'OESTE.

UNIDADE DE MEDIDA: KM

| | | | |
|--------------------------|-------------|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 2240 | Valor estimado: | R\$ 13,2800 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | UNIDADE | | R\$ 29.747,2000 (total) |
| | | Situação: | Aguardando adjudicação |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***-*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.886.827/0001-06, melhor lance: R\$ 12,1700 (unitário) / R\$ 27.260,8000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---------------------------|
| 17.983.124/0001-37 - DESTAK TRANSPORTES E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 12,4200 (unitário) R\$ 27.820,8000 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 14,0000 (unitário) R\$ 31.360,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 2240 |
| 15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF | R\$ 13,6930 (unitário) R\$ 30.672,3200 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 13,6930 (unitário) R\$ 30.672,3200 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 2240 |
| 10.886.827/0001-06 - RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 12,1700 (unitário) R\$ 27.260,8000 (total) | Fornecedor habilitado |
| Valor proposta: R\$ 13,2500 (unitário) R\$ 29.680,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 2240 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---------------------------|
| 01.557.408/0001-21 - TRANSPORTES E TURISMO ESTRELA DE RONDÔNIA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO LT Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO | R\$ 13,2800 (unitário) R\$ 29.747,2000 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 13,2800 (unitário) R\$ 29.747,2000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 2240 |

Lances do Item 1

| Data/hora | Participante | Lance |
|------------------------|--------------------|-------------|
| 11/04/2025 às 10:04:30 | 17.983.124/0001-37 | R\$ 12,9500 |
| 11/04/2025 às 10:05:06 | 10.886.827/0001-06 | R\$ 12,6800 |
| 11/04/2025 às 10:11:42 | 17.983.124/0001-37 | R\$ 12,4200 |
| 11/04/2025 às 10:12:07 | 10.886.827/0001-06 | R\$ 12,1700 |

Item 2 do Grupo G1 - Transporte Rodoviário - Pessoal por Automóveis

Ônibus tipo rodoviário com as condições de acessibilidade às pessoas com deficiência (cadeirante) ou com mobilidade reduzida, com no máximo 18 (dezoito) anos de fabricação, com motorista profissional em quantidade que atenda ao que preconiza a Lei 12.619/2012, na condução do trajeto sem interrupções, abastecido de combustível, com a capacidade mínima de 42 (quarenta e duas) poltronas reclináveis, com ar condicionado, com estofamento em tecido, toalete a bordo, frigobar, água, bagageiro (porta malas) sob piso, bagageiro interno de teto tipo prateleira (porta valise), cinto de segurança individual nas poltronas, certidões e documentos dos veículos de acordo com Resolução nº. 14/1998 do CONTRAN), Artigo 1º Inciso I, Artigos 2º, 6º, 7º e 9º e de acordo com o Art. 136, I, II, IV, VI, VII; 137; e, 138 do Código de Trânsito Brasileiro- CBT - instituída pela Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, para proceder ao transporte intermunicipal dos alunos/paratletas, Técnicos e Dirigentes participantes dos Jogos Escolares Rondônia - JOER Fase Estadual Etapa Paraolímpica.

REGIONAL CENTRO OESTE

TRECHO: JI-PARANÁ/OURO PRETO DO OESTE/PORTO VELHO/OURO PRETO DO OESTE/JI PARANÁ

UNIDADE DE MEDIDA:KM

| | | | |
|--------------------------|---------|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 1600 | Valor estimado: | R\$ 13,2800 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | UNIDADE | | R\$ 21.248,0000 (total) |
| | | Situação: | Aguardando adjudicação |
| Critério de julgamento: | | Menor Preço | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***-3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.886.827/0001-06, melhor lance: R\$ 11,2700 (unitário) / R\$ 18.032,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|------------|----------------|----------|
| | | |

Fornecedor

Valor ofertado

Situação

| | | |
|---|---|---------------------------|
| 17.983.124/0001-37 - DESTAK TRANSPORTES E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 11,9900 (unitário) R\$ 19.184,0000 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 14,0000 (unitário) R\$ 22.400,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1600 |
| 15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF | R\$ 13,5934 (unitário) R\$ 21.749,4400 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 13,5934 (unitário) R\$ 21.749,4400 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1600 |
| 10.886.827/0001-06 - RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 11,2700 (unitário) R\$ 18.032,0000 (total) | Fornecedor habilitado |
| Valor proposta: R\$ 13,2500 (unitário) R\$ 21.200,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1600 |
| 01.557.408/0001-21 - TRANSPORTES E TURISMO ESTRELA DE RONDONIA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO LT Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO | R\$ 11,5000 (unitário) R\$ 18.400,0000 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 13,2800 (unitário) R\$ 21.248,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1600 |

Lances do Item 2

| Data/hora | Participante | Lance |
|------------------------|--------------------|-------------|
| 11/04/2025 às 10:07:24 | 17.983.124/0001-37 | R\$ 12,4900 |
| 11/04/2025 às 10:08:58 | 10.886.827/0001-06 | R\$ 12,2400 |
| 11/04/2025 às 10:11:51 | 17.983.124/0001-37 | R\$ 11,9900 |
| 11/04/2025 às 10:12:33 | 10.886.827/0001-06 | R\$ 11,7500 |
| 11/04/2025 às 10:13:59 | 01.557.408/0001-21 | R\$ 11,5000 |
| 11/04/2025 às 10:14:56 | 10.886.827/0001-06 | R\$ 11,2700 |

Item 3 do Grupo G1 - Transporte Rodoviário - Pessoal por Automóveis

Ônibus tipo rodoviário com as condições de acessibilidade às pessoas com deficiência (cadeirante) ou com mobilidade reduzida, com no máximo 18 (dezoito) anos de fabricação, com motorista profissional em quantidade que atenda ao que preconiza a Lei 12.619/2012, na condução do trajeto sem interrupções, abastecido de combustível, com a capacidade mínima de 42(quarenta e duas) poltronas reclináveis, com ar condicionado, com estofamento em tecido, toalete a bordo, frigobar, água, bagageiro (porta malas) sob piso, bagageiro interno de teto tipo prateleira (porta valise), cinto de segurança individual nas poltronas, certidões e documentos dos veículos de acordo com Resolução nº.14/1998 do CONTRAN), Artigo 1^a Inciso I, Artigos 2^a, 6^a, 7^a e 9 e de acordo com o Art. 136, I, II, IV, VI, VII; 137; e, 138 do Código de Trânsito Brasileiro-CBT-instituída pela Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.

REGIONAL CONE SUL

TRECHO: CEREJEIRAS / CABIXI / COLORADO DO OESTE / VILHENA / CORUMBIARA / PORTO VELHO / VILHENA / COLORADO DO OESTE / CORUMBIARA / CABIXI / CEREJEIRAS

UNIDADE DE MEDIDA:KM

| | | | |
|--------------------------|---------|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 1888 | Valor estimado: | R\$ 13,2800 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | UNIDADE | | R\$ 25.072,6400 (total) |
| | | Situação: | Aguardando adjudicação |
| Critério de julgamento: | | Menor Preço | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***-*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.886.827/0001-06, melhor lance: R\$ 11,7500 (unitário) / R\$ 22.184,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---------------------------|
| 17.983.124/0001-37 - DESTAK TRANSPORTES E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 11,9900 (unitário) R\$ 22.637,1200 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 14,0000 (unitário) R\$ 26.432,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1888 |
| 15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF | R\$ 13,5615 (unitário) R\$ 25.604,1120 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 13,5615 (unitário) R\$ 25.604,1120 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1888 |
| 10.886.827/0001-06 - RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 11,7500 (unitário) R\$ 22.184,0000 (total) | Fornecedor habilitado |
| Valor proposta: R\$ 13,2500 (unitário) R\$ 25.016,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1888 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---------------------------|
| 01.557.408/0001-21 - TRANSPORTES E TURISMO ESTRELA DE RONDÔNIA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO LT Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO | R\$ 13,2800 (unitário) R\$ 25.072,6400 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 13,2800 (unitário) R\$ 25.072,6400 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1888 |

Lances do Item 3

| Data/hora | Participante | Lance |
|------------------------|--------------------|-------------|
| 11/04/2025 às 10:09:15 | 17.983.124/0001-37 | R\$ 12,4900 |
| 11/04/2025 às 10:09:41 | 10.886.827/0001-06 | R\$ 12,2400 |
| 11/04/2025 às 10:11:56 | 17.983.124/0001-37 | R\$ 11,9900 |
| 11/04/2025 às 10:12:43 | 10.886.827/0001-06 | R\$ 11,7500 |

Item 4 do Grupo G1 - Transporte Rodoviário - Pessoal por Automóveis

Ônibus tipo rodoviário com as condições de acessibilidade às pessoas com deficiência (cadeirante) ou com mobilidade reduzida, com no máximo 18(dezoito) anos de fabricação, com motorista profissional em quantidade que atenda ao que preconiza a Lei 12.619/2012, na condução do trajeto sem interrupções, abastecido de combustível, com a capacidade mínima de 42(quarenta e duas) poltronas reclináveis, com ar condicionado, com estofamento em tecido, toalete a bordo, frigobar, água, bagageiro (porta malas) sob piso, bagageiro interno de teto tipo prateleira (porta valise), cinto de segurança individual nas poltronas, certidões e documentos dos veículos de acordo com Resolução nº. 14/1998 do CONTRAN), Artigo 1^a Inciso I, Artigos 2^a, 6^a, 7^a e 9 e de acordo com o Art. 136, I, II, IV, VI, VII; 137; e, 138 do Código de Trânsito Brasileiro-CBT- instituída pela Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, para proceder ao transporte intermunicipal dos alunos/paratletas, Técnicos e Dirigentes participantes dos Jogos Escolares Rondônia - JOER Fase Estadual Etapa Paraolímpica.

MACRO REGIONAL METROPOLITANA

TRECHO: DISTRITO DE JACI PARANA / PORTO VELHO / DISTRITO DE JACI PARANÁ

UNIDADE DE MEDIDA: KM

| | | | |
|--------------------------|-------------|-----------------|------------------------|
| Quantidade: | 200 | Valor estimado: | R\$ 13,2800 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | UNIDADE | | R\$ 2.656,0000 (total) |
| | | Situação: | Aguardando adjudicação |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***-*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.886.827/0001-06, melhor lance: R\$ 11,7500 (unitário) / R\$ 2.350,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|------------|----------------|----------|
| | | |

Fornecedor

Valor ofertado

Situação

| | | | |
|---|--------------------------------|--|-----------------------|
| 17.983.124/0001-37 - DESTAK TRANSPORTES E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RO | | R\$ 11,9900 (unitário) R\$ 2.398,0000 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 14,0000 (unitário) R\$ 2.800,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 200 | |
| 15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF | | R\$ 13,6637 (unitário) R\$ 2.732,7400 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 13,6637 (unitário) R\$ 2.732,7400 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 200 | |
| 10.886.827/0001-06 - RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RO | | R\$ 11,7500 (unitário) R\$ 2.350,0000 (total) | Fornecedor habilitado |
| Valor proposta: R\$ 13,2500 (unitário) R\$ 2.650,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 200 | |
| 01.557.408/0001-21 - TRANSPORTES E TURISMO ESTRELA DE RONDONIA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO LT Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO | | R\$ 13,2800 (unitário) R\$ 2.656,0000 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 13,2800 (unitário) R\$ 2.656,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 200 | |

Lances do Item 4

Data/hora

Participante

Lance

| | | |
|------------------------|--------------------|-------------|
| 11/04/2025 às 10:07:36 | 17.983.124/0001-37 | R\$ 12,4900 |
| 11/04/2025 às 10:09:16 | 10.886.827/0001-06 | R\$ 12,2400 |
| 11/04/2025 às 10:16:25 | 17.983.124/0001-37 | R\$ 11,9900 |
| 11/04/2025 às 10:16:57 | 10.886.827/0001-06 | R\$ 11,7500 |

Item 5 do Grupo G1 - Transporte Rodoviário - Pessoal por Automóveis

Ônibus tipo rodoviário com as condições de acessibilidade às pessoas com deficiência (cadeirante) ou com mobilidade reduzida, com no máximo 18 (dezoito) anos de fabricação, com motorista profissional em quantidade que atenda ao que preconiza a Lei 12.619/2012, na condução do trajeto sem interrupções, abastecido de combustível, com a capacidade mínima de 42(quarenta e duas) poltronas reclináveis, com ar condicionado, com estofamento em tecido, toalete a bordo, frigobar, água, bagageiro (porta malas) sob piso, bagageiro interno de teto tipo prateleira (porta valise), cinto de segurança individual nas poltronas, certidões e documentos dos veículos de acordo com Resolução nº. 14/1998 do CONTRAN), Artigo 1^a Inciso I, Artigos 2^a, 6^a, 7^a e 9 e de acordo com o Art. 136, I, II, IV, VI, VII; 137; e, 138 do Código de Trânsito Brasileiro-CBT- instituída pela Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, para proceder ao transporte intermunicipal dos alunos/paratletas, Técnicos e Dirigentes participantes dos Jogos Escolares Rondônia-JOER Fase Estadual Etapa Paraolímpica.

REGIONAL NORTE

TRECHO: BURITIS/ARIQUEMES/ITAPUÃ DO OESTE/PORTO VELHO/ITAPUÃ DO OESTE/ARIQUEMES/BURITIS

UNIDADE DE MEDIDA: KM

| | | | |
|--------------------------|---------|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 1400 | Valor estimado: | R\$ 13,2800 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | UNIDADE | | R\$ 18.592,0000 (total) |
| | | Situação: | Aguardando adjudicação |
| Critério de julgamento: | | Menor Preço | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***-*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.886.827/0001-06, melhor lance: R\$ 12,2400 (unitário) / R\$ 17.136,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---------------------------|
| 17.983.124/0001-37 - DESTAK TRANSPORTES E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 12,4900 (unitário) R\$ 17.486,0000 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 14,0000 (unitário) R\$ 19.600,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1400 |
| 15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF | R\$ 13,5535 (unitário) R\$ 18.974,9000 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 13,5535 (unitário) R\$ 18.974,9000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1400 |
| 10.886.827/0001-06 - RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 12,2400 (unitário) R\$ 17.136,0000 (total) | Fornecedor habilitado |
| Valor proposta: R\$ 13,2500 (unitário) R\$ 18.550,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1400 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---------------------------|
| 01.557.408/0001-21 - TRANSPORTES E TURISMO ESTRELA DE RONDÔNIA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO LT Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO | R\$ 13,2800 (unitário) R\$ 18.592,0000 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 13,2800 (unitário) R\$ 18.592,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1400 |

Lances do Item 5

| Data/hora | Participante | Lance |
|------------------------|--------------------|-------------|
| 11/04/2025 às 10:07:48 | 17.983.124/0001-37 | R\$ 12,4900 |
| 11/04/2025 às 10:09:48 | 10.886.827/0001-06 | R\$ 12,2400 |

Item 6 do Grupo G1 - Transporte Rodoviário - Pessoal por Automóveis

Ônibus tipo rodoviário com as condições de acessibilidade às pessoas com deficiência (cadeirante) ou com mobilidade reduzida, com no máximo 18(dezoito) anos de fabricação, com motorista profissional em quantidade que atenda ao que preconiza a Lei 12.619/2012, na condução do trajeto sem interrupções, abastecido de combustível, com a capacidade mínima de 42(quarenta e duas) poltronas reclináveis, com ar condicionado, com estofamento em tecido, toalete a bordo, frigobar, água, bagageiro (porta malas) sob piso, bagageiro interno de teto tipo prateleira (porta valise), cinto de segurança individual nas poltronas, certidões e documentos dos veículos de acordo com Resolução nº. 14/1998 do CONTRAN), Artigo 1^a Inciso I, Artigos 2^a, 6^a, 7^a e 9 e de acordo com o Art. 136, I, II, IV, VI, VII; 137; e, 138 do Código de Trânsito Brasileiro-CBT- instituída pela Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, para proceder ao transporte intermunicipal dos alunos/paratletas, Técnicos e Dirigentes participantes dos Jogos Escolares Rondônia-JOER Fase Estadual Etapa Paraolímpica.

REGIONAL ZONA DA MATA

TRECHO: SANTA LUZIA/ROLIM DE MOURA/PORTO VELHO/ROLIM DE MOURA/SANTA LUZIA

UNIDADE DE MEDIDA: KM

| | | | |
|--------------------------|-------------|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 1020 | Valor estimado: | R\$ 13,2800 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | UNIDADE | | R\$ 13.545,6000 (total) |
| | | Situação: | Aguardando adjudicação |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***-*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.886.827/0001-06, melhor lance: R\$ 12,2400 (unitário) / R\$ 12.484,8000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|------------|----------------|----------|
| | | |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---------------------------|
| 17.983.124/0001-37 - DESTAK TRANSPORTES E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 12,4900 (unitário) R\$ 12.739,8000 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 14,0000 (unitário) R\$ 14.280,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1020 |
| 15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF | R\$ 13,7076 (unitário) R\$ 13.981,7520 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 13,7076 (unitário) R\$ 13.981,7520 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1020 |
| 10.886.827/0001-06 - RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 12,2400 (unitário) R\$ 12.484,8000 (total) | Fornecedor habilitado |
| Valor proposta: R\$ 13,2500 (unitário) R\$ 13.515,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1020 |
| 01.557.408/0001-21 - TRANSPORTES E TURISMO ESTRELA DE RONDONIA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO LT Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO | R\$ 13,2800 (unitário) R\$ 13.545,6000 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 13,2800 (unitário) R\$ 13.545,6000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1020 |

Lances do Item 6

| Data/hora | Participante | Lance |
|------------------------|--------------------|-------------|
| 11/04/2025 às 10:07:52 | 17.983.124/0001-37 | R\$ 12,4900 |
| 11/04/2025 às 10:09:52 | 10.886.827/0001-06 | R\$ 12,2400 |

Item 7 do Grupo G1 - Transporte Rodoviário - Pessoal por Automóveis

Ônibus tipo rodoviário com as condições de acessibilidade às pessoas com deficiência (cadeirante) ou com mobilidade reduzida, com no máximo 18(dezoito) anos de fabricação, com motorista profissional em quantidade que atenda ao que preconiza a Lei 12.619/2012, na condução do trajeto sem interrupções, abastecido de combustível, com a capacidade mínima de 42(quarenta e duas) poltronas reclináveis, com ar condicionado, com estofamento em tecido, toalete a bordo, frigobar, bagageiro (porta malas) sob piso, bagageiro interno de teto tipo prateleira (porta valise), cinto de segurança individual nas poltronas, certidões e documentos dos veículos de acordo com Resolução nº. 14/1998 do CONTRAN), Artigo 1^a Inciso I, Artigos 2^a, 6^a, 7^a e 9 e de acordo com o Art. 136, I, II, IV, VI, VII; 137; e, 138 do Código de Trânsito Brasileiro-CBT- instituída pela Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, para proceder ao transporte intermunicipal dos alunos/paratletas, Técnicos e Dirigentes participantes dos Jogos Escolares Rondônia-JOER Fase Estadual Etapa Paraolímpica.

REGIONAL MAMORÉ

TRECHO: GUAJARA-MIRIM/NOVA MAMORÉ/PORTO VELHO/NOVA MAMORÉ/GUAJARA-MIRIM

UNIDADE DE MEDIDA: KM

| | | | |
|--------------------------|---------|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 1360 | Valor estimado: | R\$ 13,2800 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | UNIDADE | | R\$ 18.060,8000 (total) |
| | | Situação: | Aguardando adjudicação |
| Critério de julgamento: | | Menor Preço | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***-*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.886.827/0001-06, melhor lance: R\$ 12,2400 (unitário) / R\$ 16.646,4000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---------------------------|
| 17.983.124/0001-37 - DESTAK TRANSPORTES E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 12,4900 (unitário) R\$ 16.986,4000 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 14,0000 (unitário) R\$ 19.040,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1360 |
| 15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF | R\$ 13,6837 (unitário) R\$ 18.609,8320 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 13,6837 (unitário) R\$ 18.609,8320 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1360 |
| 10.886.827/0001-06 - RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 12,2400 (unitário) R\$ 16.646,4000 (total) | Fornecedor habilitado |
| Valor proposta: R\$ 13,2500 (unitário) R\$ 18.020,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1360 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---------------------------|
| 01.557.408/0001-21 - TRANSPORTES E TURISMO ESTRELA DE RONDÔNIA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO LT Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO | R\$ 13,2800 (unitário) R\$ 18.060,8000 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 13,2800 (unitário) R\$ 18.060,8000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1360 |

Lances do Item 7

| Data/hora | Participante | Lance |
|------------------------|--------------------|-------------|
| 11/04/2025 às 10:07:56 | 17.983.124/0001-37 | R\$ 12,4900 |
| 11/04/2025 às 10:09:56 | 10.886.827/0001-06 | R\$ 12,2400 |

Item 8 do Grupo G1 - Transporte Rodoviário - Pessoal por Automóveis

Ônibus tipo rodoviário com as condições de acessibilidade às pessoas com deficiência (cadeirante) ou com mobilidade reduzida, com no máximo 18(dezoito) anos de fabricação, com motorista profissional em quantidade que atenda ao que preconiza a Lei 12.619/2012, na condução do trajeto sem interrupções, abastecido de combustível, com a capacidade mínima de 42(quarenta e duas) poltronas reclináveis, com ar condicionado, com estofamento em tecido, toalete a bordo, frigobar, água, bagageiro (porta malas) sob piso, bagageiro interno de teto tipo prateleira (porta valise), cinto de segurança individual nas poltronas, certidões e documentos dos veículos de acordo com Resolução nº.14/1998 do CONTRAN), Artigo 1^a Inciso I, Artigos 2^a, 6^a, 7^a e 9 e de acordo com o Art. 136, I, II, IV, VI, VII; 137; e, 138 do Código de Trânsito Brasileiro-CBT- instituída pela Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, para proceder ao transporte intermunicipal dos alunos/paratletas, Técnicos e Dirigentes participantes dos Jogos Escolares Rondônia-JOER Fase Estadual Etapa Paraolímpica.

REGIONAL NOROESTE

TRECHO: JARU/ PORTO VELHO /JARU

UNIDADE DE MEDIDA: KM

| | | | |
|--------------------------|---------|-----------------|------------------------|
| Quantidade: | 600 | Valor estimado: | R\$ 13,2800 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | UNIDADE | | R\$ 7.968,0000 (total) |
| | | Situação: | Aguardando adjudicação |

Critério de julgamento: Menor Preço

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***-*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.886.827/0001-06, melhor lance: R\$ 12,2400 (unitário) / R\$ 7.344,0000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|------------|----------------|----------|
|------------|----------------|----------|

Fornecedor

Valor ofertado

Situação

| | | | |
|---|--------------------------------|--|-----------------------|
| 17.983.124/0001-37 - DESTAK TRANSPORTES E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RO | | R\$ 12,4900 (unitário) R\$ 7.494,0000 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 14,0000 (unitário) R\$ 8.400,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 600 | |
| 15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF | | R\$ 13,5562 (unitário) R\$ 8.133,7200 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 13,5562 (unitário) R\$ 8.133,7200 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 600 | |
| 10.886.827/0001-06 - RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RO | | R\$ 12,2400 (unitário) R\$ 7.344,0000 (total) | Fornecedor habilitado |
| Valor proposta: R\$ 13,2500 (unitário) R\$ 7.950,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 600 | |
| 01.557.408/0001-21 - TRANSPORTES E TURISMO ESTRELA DE RONDONIA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO LT Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO | | R\$ 13,2800 (unitário) R\$ 7.968,0000 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 13,2800 (unitário) R\$ 7.968,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 600 | |

Lances do Item 8

Data/hora

Participante

Lance

| | | |
|------------------------|--------------------|-------------|
| 11/04/2025 às 10:09:56 | 17.983.124/0001-37 | R\$ 12,4900 |
| 11/04/2025 às 10:10:59 | 10.886.827/0001-06 | R\$ 12,2400 |

Item 9 do Grupo G1 - Transporte Rodoviário - Pessoal por Automóveis

Ônibus tipo rodoviário com as condições de acessibilidade às pessoas com deficiência (cadeirante) ou com mobilidade reduzida, com no máximo 18(dezoito) anos de fabricação, com motorista profissional em quantidade que atenda ao que preconiza a Lei 12.619/2012, na condução do trajeto sem interrupções, abastecido de combustível, com a capacidade mínima de 42(quarenta e duas) poltronas reclináveis, com ar condicionado, com estofamento em tecido, toalete a bordo, frigobar, água, bagageiro (porta malas) sob piso, bagageiro interno de teto tipo prateleira (porta valise), cinto de segurança individual nas poltronas, certidões e documentos dos veículos de acordo com Resolução nº.14/1998 do CONTRAN), Artigo 1^a Inciso I, Artigos 2^a, 6^a, 7^a e 9 e de acordo com o Art.136, I, II, IV, VI, VII; 137; e, 138 do Código de Trânsito Brasileiro-CBT- instituída pela Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, para proceder ao transporte intermunicipal dos alunos/paratletas, Técnicos e Dirigentes participantes dos Jogos Escolares Rondônia-JOER Fase Estadual Etapa Paraolímpica.

REGIONAL GUAPORÉ

TRECHO: SÃO FRANCISCO/SERINGUEIRAS/PORTO VELHO/SERINGUEIRAS/SÃO FRANCISCO

UNIDADE DE MEDIDA: KM

| | | | |
|--------------------------|---------|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 1220 | Valor estimado: | R\$ 13,2800 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | UNIDADE | | R\$ 16.201,6000 (total) |
| | | Situação: | Aguardando adjudicação |
| Critério de julgamento: | | Menor Preço | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***-*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.886.827/0001-06, melhor lance: R\$ 12,2400 (unitário) / R\$ 14.932,8000 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---------------------------|
| 17.983.124/0001-37 - DESTAK TRANSPORTES E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 12,4900 (unitário) R\$ 15.237,8000 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 14,0000 (unitário) R\$ 17.080,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1220 |
| 15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF | R\$ 13,4592 (unitário) R\$ 16.420,2240 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 13,4592 (unitário) R\$ 16.420,2240 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1220 |
| 10.886.827/0001-06 - RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 12,2400 (unitário) R\$ 14.932,8000 (total) | Fornecedor habilitado |
| Valor proposta: R\$ 13,2500 (unitário) R\$ 16.165,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1220 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---------------------------|
| 01.557.408/0001-21 - TRANSPORTES E TURISMO ESTRELA DE RONDÔNIA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO LT Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO | R\$ 13,2800 (unitário) R\$ 16.201,6000 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 13,2800 (unitário) R\$ 16.201,6000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1220 |

Lances do Item 9

| Data/hora | Participante | Lance |
|------------------------|--------------------|-------------|
| 11/04/2025 às 10:09:59 | 17.983.124/0001-37 | R\$ 12,4900 |
| 11/04/2025 às 10:11:04 | 10.886.827/0001-06 | R\$ 12,2400 |